



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 11/2024/PRPG
Seleção interna UFRPE - PRÓ-EQUIPAMENTOS/CAPES**

1ª Retificação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) vem por meio deste retificar o Edital 11/2024/PRPG no âmbito do Edital Pró-Equipamentos, regulamentado pela [Portaria CAPES nº 347, de 21 de Novembro de 2024](#).

No item 5.3. onde se lê:

5.3. Cada proposta poderá pleitear ***um ou mais equipamentos***, respeitando o limite máximo de R\$ 600.000,00 **(trezentos mil reais)**. Não há limite para o valor mínimo do equipamento. Entretanto, é necessário que se demonstre o uso compartilhado.

Leia-se:

5.3. Cada proposta poderá pleitear ***um ou mais equipamentos***, respeitando o limite máximo de R\$ 600.000,00 **(seiscentos mil reais)**. Não há limite para o valor mínimo do equipamento. Entretanto, é necessário que se demonstre o uso compartilhado.

No item 4.2. onde se lê:

4.2. **Será de responsabilidade dos PPG's participantes dos projetos aprovados** arcar com **eventuais** despesas adicionais relacionadas à **manutenção, taxas de importação, transporte, instalação, garantia, seguros**, entre outros.

Leia-se:

4.2. **É vedado o uso do recurso para** arcar com **eventuais** despesas relacionadas à **manutenção, taxas de importação, transporte, instalação, garantia, seguros**, entre outros.

Profa. Tatiana Souza Porto
Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício

Prof. Edivan Rodrigues de Souza
Coordenador do Programa Pró-equipamentos no âmbito da UFRPE